



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0143/2023  
01 DE JUNHO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;


**CONSIDERANDO** Instrução Normativa SGD/ME nº 40 de 2020;

**CONSIDERANDO** Memorando nº 076/2023 do Departamento de Gestão;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Nomear os empregados públicos **Sr. Guilherme Diangelis Gomes** e **Sra. Andréa Garcia Moreno de Carvalho** para compor a equipe de planejamento para realizar o Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada na correção de Hidrantes da nova sede do regional, o qual compreende a 01 (uma) readequação da tubulação de emergência informadas pela empresa de manutenção do Coren/SE.

Aracaju, 01 de junho de 2023

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
COREN-SE nº 270182-ENF  
Presidente Interino

01/06/2023